

## **TERMO DE REFERÊNCIA 0062**

**PROCESSO: PIN 2022/00349**

**ASSUNTO: ADEQUAÇÕES - CORPO DE BOMBEIROS GO**

### **1. JUSTIFICATIVA:**

Considerando o princípio da "Eficiência", onde diz que o administrador tem o dever de realizar uma boa gestão, que deve trazer as melhores práticas administrativas sob a legalidade da lei; Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e direito; Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes; Considerando a necessidade da renovação do alvará de funcionamento através da emissão do atestado de conformidades, se faz necessária essa contratação que visa estar dentro da legalidade diante do município e Estado.

### **2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESOLUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE ATESTADO DE CONFORMIDADE**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO DE OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL - CODEC  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO –  
DECIP  
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS – CAT  
PROTOCOLO: 142999 / 22 de 06/09/2022

**RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS**  
**NOME FANTASIA: CRCGO**  
**ENDEREÇO: RUA 107, QD: F-22 LT.: 21-E, 151 SETOR SUL CIDADE: GOIÂNIA**  
**CEP: 74085060**  
**OCUPAÇÃO/USO: D-1 LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**  
**ANDAMENTO: EM EXIGÊNCIA**  
**ÁREA: 2380.0 m<sup>2</sup>**

**Para obtenção da aprovação pelo Corpo de Bombeiros deverão ser cumpridas as seguintes exigências:**

<b>Ordem</b>	<b>Exigências</b>
01	7.4.2 - APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE MANUTENÇÃO / INSPEÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: HIDRANTE E MANGOTINHO / SPRINKLERS;

02	7.4.4 - APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE MANUTENÇÃO / INSPEÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
03	7.4.6 - APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE MANUTENÇÃO / INSPEÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: CENTRAL DE GÁS;
04	3.1 - INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME NT 18 OBS.: INSTALAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO BARRILETE.
05	5.6 - INSTALAR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA BOMBA INDEPENDENTE E ANTERIOR À CHAVE GERAL DE ENERGIA OBS.: IDENTIFICAR E SINALIZAR.
06	5.1 - INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE HIDRANTE E MANGOTINHO / SPRINKLERS CONFORME PROJETO APROVADO PELO CBMGO OBS.: INOPERANTE. ART POSTERIOR A PRIMEIRA INSPEÇÃO OU DE MANUTENÇÃO DO HIDRANTE.
07	5.2 - INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE ALARME E/OU DETECÇÃO DE INCÊNDIO DE ACORDO COM PROJETO APROVADO PELO CBMGO OBS.: INOPERANTE. ART POSTERIOR A PRIMEIRA INSPEÇÃO OU DE MANUTENÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO.
08	4.1 - SINALIZAR A ENTRADA DOS ELEVADORES COM A SIMBOLOGIA E/OU INSCRIÇÃO DE "PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO" OBS.: NO SUBSOLO.
09	7.7 - COMPROVANTE DE INCOMBUSTIBILIDADE OU DE TRATAMENTO COM SOLUÇÃO RETARDANTE AO FOGO DOS MATERIAIS NO LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO. OBS.: CARPETE DO AUDITÓRIO.
10	5.8 - REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL NO REGISTRO DE RECALQUE / PASSEIO E/OU PINTAR A TAMPA METÁLICA DE COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO" OBS.: INSTALAR ADAPTADOR DE 2/1 COM TAMPA.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente da realização da aquisição necessária correrá à conta dos recursos próprios do CRCGO e somente de acordo com a dotação orçamentária atualizada, atestada pela Coordenação Contábil.

### 4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega do Objeto do presente TR é de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de prestação de serviço, no endereço do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás na Rua 107 n. 151 Setor Sul, Goiânia-GO.

4.2 A visita técnica é imprescindível para a formação da proposta. As EXIGÊNCIAS foram colocadas, porém, a critério de constatação, seria prático uma visita técnica para elucidar todas as dúvidas e conhecer os ambientes que serão modificados OU NÃO.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;
- 5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;
- 5.5 Os Serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;
- 5.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.
- 6.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 6.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.
- 6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria.
- 6.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## **7. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será feito após apresentação da nota fiscal por parte do fornecedor escolhido pelo CRCGO e poderá ocorrer através de boleto bancário, preferencialmente, assim como por transferência bancária ou cheque após a emissão de empenho em caso de dispensa ou ganhador da licitação e atesto da nota fiscal de realização do serviço.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DOS FORNECEDORES:**

As propostas de preços deverão constar:

- a) Nome, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço e telefone da empresa proponente.
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da proposta assinada e/ou e-mail enviado;
- c) A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos produtos e/ou serviços solicitados pelo CRCGO, com preço unitário e total.

## **9. DAS REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:**

O fornecedor deverá conter as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos no âmbito federais e a dívida ativa da união;
- b) Certidão negativa de débitos no âmbito Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos no âmbito Municipal;
- d) Certidão de regularidade do FGTS;

e) Certidão de regularidade trabalhista;

#### **10. DO PARECER JURÍDICO:**

Deverá conter no processo parecer jurídico assegurando a legalidade e transparência da compra ou contratação do serviço. (procedimento interno CRCGO).

#### **11. DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Deverá conter no processo despacho da comissão permanente de licitação indicando a aquisição/contratação por dispensa de licitação ou licitação, assegurando a legalidade do processo.

#### **12. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Todos os atos praticados deverão ser anexados ao processo.

#### **13. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA**

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [operacional1@crcgo.org.br](mailto:operacional1@crcgo.org.br), em até 5(cinco) dias úteis do recebimento do envio de solicitação de proposta a partir da data de publicação do TR no site do CRCGO.

#### **14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas;
- b) as características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.
- c) será julgada vencedora a proposta que ofertar o menor preço, cumprindo todos os requisitos previstos no Termo de Referência.

#### **15. RESULTADO**

Após a avaliação, o CRCGO chegará ao resultado e comunicará a parte interessada.

Goiânia, 29 de novembro de 2022.

**Fabricio Santos Ferreira**  
Coordenador Operacional

Visto operacional: